

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202302/0352
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Torre de Moncorvo
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Assistente Operacional
Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1
Remuneração: 761,58 €
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Condutor de veículos pesados - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
 Nomeação transitória, por tempo determinável
 Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
 CTFP a termo resolutivo certo
 CTFP a termo resolutivo incerto
 Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 b) 18 anos de idade completos;
 c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Não aplicável.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Menos de 4 anos de escolaridade

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	1	Largo Dr. Campos Monteiro	Torre de Moncorvo	5160303 TORRE DE MONCORVO	Bragança	Torre de Moncorvo

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Formação	Grande Grupo	Área de Estudo	Área de Educação e Formação	Programas/ conteúdos
Escolaridade obrigatória, ainda que acrescida de formação profissional adequada. Detentor de carta de condução categoria C	Desconhecido ou não especificado			

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: geral@torredemoncorvo.pt

Contacto: geral@torredemoncorvo.pt

Data Publicitação: 2023-02-13

Data Limite: 2023-02-27

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2023.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso (extrato) n.º 3004/2023: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de nove postos de trabalho, seis técnicos superiores, dois fiscais municipais e um assistente operacional. Nuno Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, torna público, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que por seu despacho datado de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e três, na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, se encontram abertos, procedimentos concursais comuns de recrutamento para constituição de vínculos de emprego público, com vista ao preenchimento de postos de trabalho, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal para 2023, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos seguintes termos: Técnico Superior: Ref.a A — 3 lugares na área do Turismo, Ref.a B — 1 lugar na área de Línguas, Literatura e Culturas, Ref.a C — 2 Lugares na área do Desporto; Fiscal Municipal: Ref.a D — 2 Lugares em Fiscal Municipal. Assistente Operacional: Ref.a E — 1 Lugar Condutor de Pesados. 1 — Caracterização dos postos de trabalho: A descrição geral do conteúdo funcional dos postos de trabalho mencionados é a constante no anexo da LTFP (Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da referida Lei, inseridas nas respetivas unidades orgânicas, e nas respetivas áreas de recrutamento, nomeadamente: Ref.a A, B e C: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Ref.a D: Consubstancia -se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento

das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente Formação Profissional Nº de Vagas/ Alterações 2 determinadas, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do www.dre.pt N.º 31 13 de Formação Profissional Nº de Vagas/ Alterações 2 Formação Profissional Nº de Vagas/ Alterações 2 fevereiro de 2023 Pág. 310 Diário da República, 2.ª série PARTE H Decreto -Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, que Estabelece o regime da carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal, de fiscal técnico de obras, de fiscal técnico de obras públicas e de todas as carreiras de fiscal técnico adjetivadas. Ref.a E: Funções inseridas na respetiva unidade orgânica e na respetiva área de recrutamento, nomeadamente, Funções de natureza executiva, de carácter Formação Profissional 2 manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos 2 — Local de trabalho — Área do Município de Torre de Moncorvo. 3 — Nível habitacional exigido, conforme artigo 86.º da LTFP: Ref.a A, B e C: Os candidatos deverão ser detentores de curso superior que confira o grau de Licenciatura, nas áreas abaixo indicadas, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Ref.a A — Licenciatura em Turismo (Área de Educação e Formação — Portaria n.º 256/2005, de 16 de março de 2002: 812) Ref.a B — Licenciatura em Línguas/Literatura e Cultura (Áreas de Educação e Formação — Portaria n.º 256/2005, de 16 de março de 2002: 222) Ref.a C — Licenciatura na área do Desporto (Áreas de Educação e Formação — Portaria n.º 256/2005, de 16 de março de 2002: 813) Ref.a D: 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado e idoneidade para o exercício de funções, nos termos do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto Ref.a E: 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado, Carta de Condução Tipo C e idoneidade para o exercício de funções, nos termos do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável. 4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de abril, informa -se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, e no sítio da internet do Município de Torre de Moncorvo, em www.torredemoncorvo.pt. 5 — Prazo e formalização da candidatura: dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público. As candidaturas devem preferencialmente ser enviadas por correio eletrónico para o seguinte endereço acompanhadas de toda a documentação, geral@torredemoncorvo.pt em virtude de neste momento o Município não dispor ainda de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, através do preenchimento do formulário para o efeito disponível no sítio da autarquia em www.torredemoncorvo.pt. Excecionalmente e pelo facto de o Município não dispor ainda do suporte eletrónico, podem as candidaturas ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio sob registo para: Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Largo Dr. Campos Monteiro 5160 -303 Torre de Moncorvo. 25 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Dr. Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		